

DESIGUALDADE

Mulheres recebem 27,7% a menos

Segundo relatório do MTE, enquanto os homens têm uma remuneração média de R\$ 3.804,90 em Mato Grosso, as mulheres recebem R\$ 2.750,76

Gabriel Soares

As mulheres em Mato Grosso recebem, em média, R\$ 1.054,14 a menos que os homens. Os dados são do 2º Relatório de Transparência Salarial, divulgado pelos ministérios do Trabalho e Emprego (MTE) e das Mulheres. Conforme o relatório, enquanto os homens têm uma remuneração média de R\$ 3.804,90 em Mato Grosso, as mulheres recebem R\$ 2.750,76 - o que representa uma diferença de 27,7% nos salários médios.

O levantamento, que compila dados enviados por empresas com 100 ou mais funcionários, segue a exigência da Lei de Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023), que busca a equiparação entre os gêneros em cargos equivalentes. Mesmo com essa legislação em vigor, as disparidades permanecem significativas em Mato Grosso, variando conforme o tipo de ocupação. Em cargos de direção e gerência, por exemplo, a diferença salarial chega a 38,6%. Conforme

o MTE, 840 empresas mato-grossenses contribuíram para a elaboração do relatório.

A diretora de Programa do MTE, Luciana Nakamura, lembra que a igualdade salarial está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde 1943, mas não é cumprida pelas empresas.

“Queremos que as empresas olhem para as desigualdades salariais dentro do ambiente de trabalho, e, assim, possam promover a igualdade entre homens e mulheres. Por isso, a publicação do relatório é importante, porque vai revelar a desigualdade dentro daquele estabelecimento”, afirma.

Além da diferença de gênero, o relatório também mostra disparidades raciais. Mulheres negras em Mato Grosso recebem, em média, 22% a menos que as não negras. Já entre os homens, a diferença entre negros e não negros cai para 17,7%.

O documento também registrou que 55,2% das empresas mato-grossenses possuem planos de cargos e salários; 27% têm



Em cargos de direção e gerência, a diferença salarial entre homens e mulheres chega a 38,6% em Mato Grosso

políticas de incentivo à contratação de mulheres; 34,1% adotam políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência e 17,2% adotam incentivos para contratação de mulheres negras. Porém, apenas 12,3% das empresas têm políticas de incentivo à contratação de mulheres LGBTQIAP+.

NÍVEL NACIONAL - No Brasil, as mulheres ga-

nam 20,7% a menos do que os homens, de acordo com o 2º Relatório de Transparência Salarial. No total, 50.692 empresas responderam ao questionário - quase 100% do universo de companhias com 100 ou mais funcionários no Brasil. A diferença de remuneração entre homens e mulheres varia de acordo com o grande grupo ocupacional. Em

cargos de dirigentes e gerentes, por exemplo, chega a 27%.

No recorte por raça, o relatório aponta que as mulheres negras, além de estarem em menor número no mercado de trabalho, recebem menos do que as mulheres brancas. Enquanto a remuneração média da mulher negra é de R\$ 2.745,76, a da não negra é de R\$ 4.249,71,

diferença de 54,7%. No caso dos homens, os negros recebem em média R\$ 3.493,59 e os não negros, R\$ 5.464,29, o equivalente a 56,4%.

O relatório registrou que, em todo o país, 55,5% das empresas possuem planos de cargos e salários, políticas de incentivos às mulheres; 38,8% adotam políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência; 35,3% têm políticas de apoio à contratação de mulheres; e 27,9% adotam incentivos para contratação de mulheres negras.

Apenas 21,5% possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres LGBTQIAP+, 24,3% incentivam o ingresso de mulheres com deficiência, e apenas 5,5% têm programas específicos de incentivo à contratação de mulheres vítimas de violência. Poucas empresas ainda adotam políticas como flexibilização de regime de trabalho, como licença maternidade/paternidade estendida (20%) e auxílio-creche (22,9%).

ALÍVIO DE CENTAVOS

Cesta básica recua, mas segue acima de R\$ 740

Da redação

A cesta básica em Cuiabá fechou o mês de setembro apresentando recuo de 0,41%, custando R\$ 741,87 na média. Os dados do Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT) mostram, ainda, que o valor está 0,65% maior se comparado ao mesmo período do ano passado. Já a média mensal ficou em R\$ 740,99, índice 0,35% maior que a média do mês de agosto.

O presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, reforçou a importância de a cesta básica fechar o mês em queda na capital.

“A retração no preço do mantimento é positiva para os consumos da família, puxada pelo recuo em cinco dos 13 itens da cesta, onde, mais uma vez, os produtos hortifrutí foram destaque

pela maior variação negativa, principalmente o tomate e a batata”.

É o que mostra o levantamento do instituto da Fecomércio, em que o tomate registra a maior queda de preço, com uma redução de 10,07% em relação à semana anterior. Com custo de R\$ 4,59/kg, após dois recuos consecutivos, a retração pode estar relacionada à onda de calor em regiões produtoras, o que ajuda a acelerar a maturação do fruto. Além disso, o valor médio atual está 45,15% inferior no comparativo com o mesmo período do ano passado.

Apresentando a terceira queda consecutiva, a batata chegou a R\$ 7,09/kg, sendo esse um dos menores valores do ano. O recuo semanal de 5,19% tem relação com o aumento da oferta do produto no mercado local. Ainda assim, o preço atual

segue maior no comparativo anual, em 62,73%.

Já em aumento pela quarta semana consecutiva, o custo da carne chegou ao seu maior valor no ano, conforme levantamento do instituto da Fecomércio-MT. O crescimento de 1,29% na última semana sobre a anterior colocou o preço do produto a R\$ 35,38/kg, o que pode ter relação com as queimadas, reduzindo o espaço de criação bovina e, consequentemente, reduzindo a alimentação dos animais.

Outro alimento que segue apresentando crescimento no ano é o café em pó, que, de janeiro a setembro desse ano, já encareceu 31,5% e fechou o mês custando R\$ 24,17 em média. A análise do IPF para o aumento de preço pode ter relação com a estiagem severa que afeta as principais regiões produtoras.



Alívio no preço da cesta básica é puxado pelos hortifrutis; carne atinge maior preço no ano

BENÇÃO DOS CÉUS

Volta das chuvas ajuda recuperação do turismo

Da redação

Vídeos divulgados nas mídias sociais mostrando pancadas de chuva em diversos municípios do estado trazem alívio para aos mato-grossenses. O reinício das precipitações também contribuiu para a retomada das atividades turísticas, uma vez que os incêndios florestais observados nas últimas semanas interromperam algumas atrações, prejudicando o trabalho de guias de turismo, por exemplo.

É o que explica o estudante de engenharia mecânica Figaro Guilherme, do Rio de Janeiro, que veio ao estado a trabalho e aproveitou para fazer turismo. “É claro que ficamos tristes por vários pontos de visitação esta-

rem fechados, mas as alternativas apresentadas e direcionadas pelo nosso guia de turismo têm feito a nossa viagem valer a pena. Mesmo com a estiagem, a paisagem por onde passamos chamou atenção pela sua beleza, mas o que atrapalhou mais foi a fumaça, que prejudicava a vista das paisagens”.

Para o presidente do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade da Fecomércio Mato Grosso (Cetur-MT), Luis Carlos Nigro, a divulgação de informações do Corpo de Bombeiros Militar, por meio da Sala de Situação Central do Batalhão de Emergências Ambientais (BEA), evidencia uma situação mais tranquila nas últimas semanas.

“Participamos de reunião no BEA e observa-

mos que os índices de incêndios florestais estão maiores em comparação com o ano anterior, mas a ocorrência de chuvas tende a melhorar a situação. O setor produtivo, em especial os produtores rurais em áreas produtivas regularizadas, está ajudando os bombeiros e brigadistas no combate aos incêndios”, explicou Nigro, que também responde pela presidência do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Mato Grosso (SHRBS-MT).

É importante diferenciar foco de calor de incêndio para entender como está a situação de determinado local. O deputado estadual Carlos Avallone, presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Le-

gislativa de Mato Grosso (ALMT), explica que a propagação de dados equivocados desestimula a vinda de turistas para o estado.

“Um foco de calor é qualquer temperatura registrada acima de 47º (Celsius), ou seja, não é, necessariamente, um incêndio florestal. Entretanto, um incêndio conta com um acumulado de focos de calor, o que ajuda a aumentar os números divulgados e que acabam alarmando e deixando a população preocupada com a real situação vivenciada no estado. Não podemos negar que a situação é grave, mas nossas forças de combate aos incêndios florestais estão atuando para minimizar esses casos, em razão de o estado passar pela

pior seca dos últimos 44 anos”, disse Avallone.

Com a retomada das chuvas em diversos pontos do estado, comunicados circulam nas redes sociais de bate-papo, entre guias de

turismo, destacando o retorno das atividades em alguns pontos turísticos, no entanto, ainda com restrição, em razão das trilhas não estarem em condições para realizar visitas a pé.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 257/2024 UASG 393020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 7/8/2024 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, Lote 2 (Água Boa/Sorriso), conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 02/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua 13 de Junho, Nr. 1296, Centro Sul - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/393020-3-00257-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

FABIANO TOCANTINS DA SILVA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações/SR/DNIT/MT - Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pedra britada e areia para serem utilizados em pavimentação asfáltica de diversos trechos de ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaubá/MT. Sagramam-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 04.975.429/0001-55	01	202.703,81
COMERCIO DE GRAMAS NOVA SINOP LTDA – ME - CNPJ: 50.208.731/0001-03	02	75.808,92

Itaubá/MT, 30 de setembro de 2024. Publique-se.
Sergio Pereira dos Santos - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 29.533.589/0001-75. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 27 de agosto de 2024 a 25 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 25 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 29.533.589/0001-75. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 30 de setembro de 2024 a 26 de janeiro de 2025. ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

MEVOR PREÇO POR ITEM. Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPIs e ferramentas para atender à demanda do Município de Cáceres. Realização: 14 de outubro de 2024 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixados no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras, ou ainda no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: https://pncp.gov.br/app/editalais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de setembro de 2024.
Igor de Souza Oliveira
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 415/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Canarana, Sr. Fabio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições e com base no art. 71, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021 e sumula 473 do STF, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 023/2024, o qual tem como objeto o Registro de preços para e eventual aquisição de pneus e acessórios novos, de fabricação nacional, devidamente certificados pelo INMETRO para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, por razões de interesse público devidamente justificadas e anexados ao processo licitatório e pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo de REVOGAÇÃO é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito rejeição de natureza externa imputada pela empresa JEOVA JIREH COMÉRCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA, processo nº 188.646-0/2024, REVOGA-SE, pois, o Pregão Eletrônico nº 023/2024.

Retornem-se os autos ao setor de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Canarana-MT, 30 de setembro de 2024.
FABIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus personalizados para eventos, concursos gastronômicos, artísticos e musicais entre outros a serem promovidos pela secretaria municipal de cultura e turismo e demais ações e eventos das demais secretarias da administração pública do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: bil.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 01/10/2024 até as 08:00 horas do dia 21/10/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 21/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 21/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Complementar: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site bil.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de setembro de 2024.
Paulo Henrique Brincker - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 092/2024
CREDECIMENTO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que está aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRAS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E/OU ELETRÔNICOS, E ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DOS LEILÕES, VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 09 de outubro de 2024, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (horário de Brasília), presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação e Credenciamento sito à Rua Carajás, nº 485, centro - Barra do Garças-MT, sendo que o processo permanecerá em aberto pelo período de 5 (cinco) anos. O edital completo e demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@barradogarcas.mt.gov.br, pelo site: www.barradogarcas.mt.gov.br / https://www.gp.srv.br/transparencia_barradogarcas/servlet/ho-me_portal_v2?1ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação e Credenciamento. Barra do Garças/MT, 30 de setembro de 2024.

Myrella Rayssa Santana Saggin
Agente de Contratação
Portaria 21.648 de 02 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 030/2024/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 21.648/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.383/2024, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Portaria e Vigilância no Prédio da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos e na Usina Asfáltica a Serem Executados de Forma Contínua no Município de Barra do Garças-MT. DATA: 11/10/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2024.
Danielson Pereira Brito - Agente Contratação - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT
REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste - MT, CNPJ: 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LAC) referente à Projeto de conservação de estradas vicinais - Diversos trechos em Zona Rural (totalizando 60 KM), no Município de Mirassol D'oeste - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2024 - Critério de julgamento do Tipo: maior valor da OUTORGA FIXA. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E DA GERÊNCIA DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Lote Único. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 12/11/2024 às 9h00min, local: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte situada a Rua Tocantins, nº 1.163 Setor dos Esportes. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Telefone: (66) 3569 1226/1210. Porto Alegre do Norte, 30 de setembro de 2024.

Daniel Rosa do Lago - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024 - RESULTADO

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que sagrou-se vencedora da Dispensa Licitação Eletrônica nº 033/2024, que tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 22 CAMISETAS COM ESTAMPA PARA A CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme art. 75, II, "a" da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 19, 23 e 24 de 01 de fevereiro de 2023, as empresas GRIPP CONFECCÕES LTDA, CNPJ: 29.638.619/0001-08, com o valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari - MT, 30 de setembro de 2024.
Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 - centro, CEP 78.785-000 através do seu Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar, que emitiu o Edital Complementar 001/2024 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2024, onde retifica o descritivo dos Itens 70, 71 e 72 do Anexo I - Termo de Referência do edital original. Sendo assim, os itens 70, 71 e 72 que tinha em seu descritivo o seguinte termo: "(...) ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPA BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINÁRIA (...)", passa a ter a seguinte alteração: "(...) COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (...)", Altera-se também a DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS TERÁ INÍCIO DIA 01/10/2024 e a ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA FASE DE LANÇES 11/10/2024 ÀS 08:30 hrs ficando inalterada as demais cláusulas. Informação mais detalhada pelo fone (66) 9.9937-0499, edital complementar completo poderá ser obtido através do site: altotaquari.mt.gov.br/licitacoes e pelo portal da Licitanet.

Alto Taquari - MT, 27 de setembro de 2024.
Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI
LTD, CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Sinop - MT, BR 163, s/n, Zona Rural, Chácara Nº 517-A-1 e 517-A. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 11º 56' 54.55" e Longitude 55º 31' 07.55".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Homologação de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 20/2024.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Pregão Eletrônico nº. 20/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. **Objeto:** Constitui Objeto da presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Gasolina, Etanol), atendendo as necessidades e solicitações das Secretarias do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos. FORNECEDOR: J. CAVALHEIRO - COMERCIO CNPJ 16.990.682/0001-67. Ordem Item Descrição U n i d . M e i

1	998245	COMBUSTIVEL - GASOLINA, COMUM (C), AUTOMOTIVA LITRO 235000	1,51%	2	998244	COMBUSTIVEL - ETANOL, COMUM, AUTOMOTIVO LITRO	62500	1,51%	3	998246	OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, COMUM LITRO 242050	1,00%	4	992571	OLEO DIESEL S-10 LITRO 483755,85	1,00%
---	--------	--	-------	---	--------	---	-------	-------	---	--------	---	-------	---	--------	----------------------------------	-------

Departamento de Licitações e Contratos. Paranatinga - MT, em 30 de setembro de 2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CIDESA - VALE DO GUAPORÉ
AVISO DE CACELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2024

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, CIDESA - Vale do Guaporé, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, do tipo "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENCANAMENTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMO RAÇÕES PARA PEIXES, SEMENTES DE PASTAGENS E ADUBOS, LASCAS DE EUCALIPTO PARA CERCAS, FORNECIMENTO DE CALCÁRIO, LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TUDO EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SEAF Nº 2059/2023" que teria sua abertura da sessão de disputa: dia 03/10/2023 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, maiores informações (65) 3259-4375 ou site www.cidesa.com.br/licitacao, ou ainda pelo email: licitacao@cidesa.com.br. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, PREGOEIRO.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, CIDESA - VALE DO GUAPORÉ
AVISO DE CACELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2024

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, CIDESA - Vale do Guaporé, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, do tipo "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENCANAMENTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMO RAÇÕES PARA PEIXES, SEMENTES DE PASTAGENS E ADUBOS, LASCAS DE EUCALIPTO PARA CERCAS, FORNECIMENTO DE CALCÁRIO, LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TUDO EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SEAF Nº 2059/2023" que teria sua abertura da sessão de disputa: dia 03/10/2023 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, maiores informações (65) 3259-4375 ou site www.cidesa.com.br/licitacao, ou ainda pelo email: licitacao@cidesa.com.br. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADEÇÃO Nº 015/2024

REF: Adeção à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 002/2023 - Realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá. Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E MATERIAL GRÁFICO, em atendimento às necessidades das escolas municipais e diretoria de cultura. Interessado a Adeção: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal. Fornecedor: SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.386.926/0001-16, localizada na Av. Archemides Pereira Lima, nº 2500, Bairro: SANTA CRUZ, na Cidade de Cuiabá - MT. Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Cultura. Do Valor: R\$ 184.603,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais).

Araputanga-MT, 30 de setembro de 2024.
Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 035/2024/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 019.258/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SADHPD E SUAS UNIDADES. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2024 às 10:30h (Dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br. EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br (BLL Compras). CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá, 30 de setembro de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
3º AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 039/2024/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP, torna público que no item 10.2.1.7 do Edital onde se lê: "10.2.1.7. é obrigatória a apresentação, por todos os integrantes do CONSÓRCIO LICITANTE, dos documentos exigidos nos subitens 13.2.7 e 13.2.9. Quanto ao item 13.2.8. Errol Fonte de referência não encontrada, as declarações respectivamente descritas nos incisos I, II e IV também deverão ser apresentadas por todos os integrantes do CONSÓRCIO LICITANTE", leia-se: "10.2.1.7. é obrigatória a apresentação, por todos os integrantes do CONSÓRCIO LICITANTE, dos documentos exigidos nos subitens 13.2.7 e 13.2.9. Quanto ao item 13.2.8, as declarações respectivamente descritas nos incisos I, II e IV também deverão ser apresentadas por todos os integrantes do CONSÓRCIO LICITANTE". Informa-se ainda que considerando não alterar o conteúdo das propostas, os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados. Informações gerais telefone nº. (065) 3613-0563, e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.
Edson Monfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP
Portaria Conjunta nº 004/2024/GS/SINFRA/AGER/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0399/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.333, de 01 de abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº. 399/2024 - na modalidade de instrutor de Capoeira - Chamada pública 05/2024, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 133/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante:

Nome completo	cnpj/cpf	valor total
Maxeol Inocêncio	748.xxx.xxx.72	R\$ 18.636,00
Vanderberg Souza Ferreira	840.xxx.xxx.20	R\$ 18.636,00
Breno Henrique Dias Campos	065.xxx.xxx.28	R\$ 18.636,00
Bruno Paredes Araujo	033.xxx.xxx.02	R\$ 18.636,00
Jesualdo de Barros Junior	286.xxx.xxx.16	R\$ 18.636,00
Devair Alves da Silva	014.xxx.xxx.90	R\$ 18.636,00
Tarciso Oliveira dos Santos	074.xxx.xxx.09	R\$ 18.636,00
Damasceno Dos Santos	007.xxx.xxx.82	R\$ 18.636,00
José Edilson Lopes dos Santos	096.xxx.xxx.55	R\$ 18.636,00
Luana Silva Conceição Leal	071.xxx.xxx.07	R\$ 18.636,00
Vitor Emanuel de Melo	062.xxx.xxx.42	R\$ 18.636,00
Jessyka Alves Batista	035.xxx.xxx.33	R\$ 18.636,00
Joilson Joaquim da Silva	014.xxx.xxx.88	R\$ 18.636,00
Sandro Pereira Porto	004.xxx.xxx.00	R\$ 18.636,00
Emerson Francisco da Silva	883.xxx.xxx.30	R\$ 18.636,00
Roseane de Oliveira	860.xxx.xxx.34	R\$ 18.636,00

Objeto: Convocação, para fins de credenciamento a ser realizado de todas as pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviço referente a profissionais capacitados para desenvolvimento do projeto "Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na escola" vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estádio MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

AYER FRANCO SANTOS DE SANTANA LTDA - CNPJ: 19.366.695/0001-58 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, localizado no município de Rondonópolis/MT, Rua Irlro Correa da Costa, 1071, lote 08, qd 41, Cidade Salmen, CEP: 78.710-100, Latitude 16º28'14" S e Longitude 54º39'23" W.

FERNANDO VIEIRA PEREZ, portador do CPF nº 009.810.671-66, proprietário da Fazenda Camargari 2, localizada na Zona Rural do Município de São José do Xingu-MT, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" (CIDESA-NA) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos em sua propriedade. Não foi determinado EIA/RIMA.

DORAIR ANDRÉ DOGNANI, CPF nº 060.112.908-33, torna público que requereu junto a SEMMA, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para extração de Cascalho (in Natura), zona rural, Rondonópolis/MT.

MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 00.707.355/0001-15, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, o pedido de Adequação Ambiental (LP, LI e LO) para o Residencial Esplanada, localizada na Av. Dr. Meirelles - Tijucal, Cuiabá - MT.

Não vendemos boas, vendemos segurança para seu pandinha.

Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT

peça um orçamento!
(65) 3642-3344
(65) 9 9299-9226

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 397/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.333, de 01 de abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº. 397/2024 - na modalidade de Instrutor de Xadrez - Chamada pública 05/2024 - com fulcro no Parecer Jurídico nº. 133/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante:

Nome completo	cnpj/cpf	valor total
Uilenderson Ramon Lima de Souza	003.xxx.xxx.69	R\$ 16.998,00
Vanilson Neves Silva	025.xxx.xxx.60	R\$ 16.998,00
Sabrina Strong Macedo Salustiano	- 698.xxx.xxx.90	R\$ 16.998,00

Objeto: Convocação, para fins de credenciamento a ser realizado de todas as pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviço referente a profissionais capacitados para desenvolvimento do projeto "Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na escola" vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estádio MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 398/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.333, de 01 de abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº. 398/2024 - na modalidade de instrutor de Jiu-Jitsu - Chamada pública 05/2024, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 133/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante:

Nome completo	cnpj/cpf	valor total
Wesley Gabriel Rodrigues Coelho	062.xxx.xxx.16	-R\$ 18.000,00
Heloise Silva Souza Teodoro	089.xxx.xxx.16	-R\$ 18.000,00

Objeto: Convocação, para fins de credenciamento a ser realizado de todas as pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviço referente a profissionais capacitados para desenvolvimento do projeto "Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na escola" vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estádio MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 396/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.333, de 01 de abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº. 396/2024 - Na modalidade de instrutor de Judô - Chamada Pública 05/2024, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 133/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante:

nome completo	cnpj/cpf	valor total
Vinicius de Oliveira Araújo	024.xxx.xxx.27	18.900,00
Winston Luiz Ferreira Fernandes	-025.xxx.xxx.30	18.900,00
Thales Patrick Duarte Macedo	55.706.699/0001-00	18.900,00
Robério Libano Duarte	45.158.247/0001-31	18.900,00
Yuri Clessio Fernandes da Silva	062.xxx.xxx.61	18.900,00
Anselmo Siqueira Cardinal	621.xxx.xxx.72	18.900,00
Geovanna Oliveira Weigert	069	

Pág 03 pdf

Código do documento e4668ed0-982b-43b6-b608-5f71550dfea8

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

30 Sep 2024, 18:21:10

Documento e4668ed0-982b-43b6-b608-5f71550dfea8 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-30T18:21:10-03:00

30 Sep 2024, 18:22:16

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-30T18:22:16-03:00

30 Sep 2024, 18:23:13

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 57272) - **Geolocalização: -15.6215 -56.0236** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-09-30T18:23:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):31a687ac0baf472687bd71061b6a561523d4750895c3e93707b13f648d8f598e

(SHA512):e2c29145e3b5b95ecb86b5ab4c1707b46672306c0508250f301f966abba286956768179248904bbdf1d9db106b2c7a26f02c0fd28490df66a0fb2e012e62283d

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):ea319f2661c1bb10c0cc96f4fc6b2b8f67666cb5d6272062ed6104c71518ea21

(SHA512):7308a881f846a773611636263e2902b796322b2e57b468b174f3d6a1d0c3de3a81f5e5f5b672080d9d6d1a473d4c9d9ebaedc89a99b2f650c962d1e3eb4fea1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign